



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1184/2019

DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0761/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a servidora MARINETE CANDIDO DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 5915, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu filho, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*